



PORTARIA GABINETE Nº 052/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor, Sr. **JOÃO KÁSSIO PEREIRA DE ALMEIDA**, titular do cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS**, matrícula 60.076-7 a contar de 01 de maio de 2022. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

commissários
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

19/05/2022

AMS 60.070-3

Funcionária